

PORTARIA Nº 163, de 22 de abril de 2022.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratação de pessoa jurídica para a ***Locação de veículos para o Transporte Escolar-Carro***, do Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0411-001 - FME.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ***Gleuson Marcelo Barbosa Torres, CPF nº 665.768.222-00, RG: 3031929/PA***, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de *Locação de veículos para o Transporte Escolar-Carro*, do Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0411-001 - FME, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em de 22 de abril de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021